FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

PINDAMONHANGABA

#### **SEXTA-FEIRA**

1° DE JULHO DE 2016

Edição 8.747

De acordo com a assessoria de imprensa da CCR Nova Dutra, as obras estruturais do novo viaduto

de acesso a Pindamonhan-

gaba devem ser finalizadas na próxima semana. Com

a conclusão desta etapa, os

trabalhos entram em fase final, que consiste na im-

plantação de sinalização horizontal e vertical, como

pintura de faixas e insta-

lação de placas; execução

de barreiras de concreto;

acabamentos no sistema

de drenagem e plantio do



Ano 135

#### SEGUNDONA DEFINE FINALISTAS NO DOMINGO

O Santa Cecília recebe o Unidos do Araretama e pode até perder por um gol de diferença no domingo (3), que garante vaga à final da Segundona. No outro confronto da semifinal, o Cidade Nova obtém a vaga com um empate em casa contra o Vale das Acácias.

**ESPORTES 8** 

SEBRAE PROMOVE CURSOS PARA NOVOS EMPREENDEDORES E EMPRESÁRIOS

PÁGINA 3

PPR DA BUNDY SERÁ DISCUTIDO NA JUSTIÇA

PÁGINA 9

ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DEFINE METAS

PÁGINA 3

PM INSTALA TERCEIRA VIZINHANÇA SOLIDÁRIA FORA DO CENTRO

PÁGINA 2

ESCOLA
EUNICE BUENO
REPRESENTA
PINDA NOS JOGOS
ESCOLARES

PÁGINA 9



# Concessionária vai iniciar próxima fase do novo viaduto

revestimento vegetal.
Sobre o viaduto antigo,
a empresa informou que a
estrutura ficará interditada, mas sem detalhes sobre o que será feito posteriormente.

PÁGINA 3

Novo viaduto está sendo utilizado pelos motoristas; antigo está interditado

# TIJA: o homem que DISSE NAO ao Santos de Pelé

sta semana a Tribuna traz a história de Tija, o homem que disse não ao Santos de Pelé e ao Vasco da Gama e foi bicampeão Amador do Estado, pelo Industrial de Coruputuba, em 1976, e pelo Corinthians do Alto Cardoso, em 1982.

Filho do jogador Ranulfo, Tija foi artilheiro e campeão em todos os times e campeonatos que disputou e estima ter feito cerca de 600 gols na carreira.

PÁGINAS 4 E 5



Ex-jogador decidiu ficar ao lado da família

## **MANTENHA O SEU TERRENO LIMPO**

Black of the water that the water water to be the water to be a property of the state of the sta

A multa para quem não cuida do terreno é de **meio salário mínimo**. Na reincidência, o valor dobra.

Terreno limpo não tem multa e nem dengue!



# FDITORIAL

Devagar se vai longe

Após sucesso na retirada de sal de alimentos, redução do açúcar é novo alvo

uando uma pessoa tem que mudar um hábito de forma radical, é difícil manter a nova rotina adotada. O mesmo acontece em relação ao paladar. Por isso as pessoas que iniciam alguma espécie de regime não devem fazer mudanças bruscas e sim ir retirando 'aos poucos' determinado item para substituir por outro.

Esta é a forma adequada indicada por especialistas para o corpo não sentir tanto a mudança.

Neste sentido e também para as empresas se adequarem, o Ministério da Saúde e a Abia — Associação das Indústrias da Alimentação — realizaram um acordo em 2011 para a retirada de sódio dos alimentos.

Do inicio do acordo até agora já foram retiradas 14.893 toneladas de sódio dos produtos alimentícios. A meta é que, até 2020, as indústrias do setor promovam a retirada voluntária de 28.562 toneladas de sal do mercado brasileiro. Cardiologistas e toda a sociedade agradecem,

pois o sal é responsável, dentre outros problemas a reter líquido e aumentar a pressão arterial — o que pode causar danos ao coração e a diversos órgãos além de aumentar as chances de um AVC — Acidente Vascular Cerebral.

Passado o êxito da iniciativa em relação ao sal, a partir de agora, o Ministério da Saúde e a Abia iniciam discussões sobre uma nova parceria, desta vez para reduzir o açúcar nos alimentos processados.

"Vamos continuar os acordos para melhorar a qualidade nutricional dos alimentos processados. A população precisa estar atenta, não somente ao sal, mas também ao açúcar que é adicionado aos alimentos. É importante frisar que o açúcar está presente na maior parte do que é consumido e, se cada cidadão brasileiro cuidar da sua saúde, o povo brasileiro será mais saudável", disse o ministro da Saúde, Ricardo Barros.

Na terceira fase do acordo de redução de sódio, em que foram incluídas margarinas, cereais matinais, caldos (gel e cubos) e temperos prontos, 94,5% das 22 de empresas analisadas atingiram a meta

O presidente da Abia, Edmund Kloz, reiterou a disponibilidade da indústria no cumprimento deste e de outros acordos. "Nossa preocupação é tentar fazer o possível para colaborar. Esperamos conseguir, inclusive, preparar, de maneira eficaz, a tecnologia para fazermos também a redução do açúcar, com o mesmo sucesso e ritmo que tivemos na redução de sódio", afirmou.

A primeira etapa envolveu macarrão instantâneo, pão de forma e bisnaguinha. A segunda, bolos, snacks (batata-palha e salgadinhos de milho), maioneses e biscoitos. O acordo prevê mais uma etapa envolvendo produtos embutidos.

As indústrias que não alcançarem o resultado esperado de redução são notificadas pelo Ministério da Saúde e devem encaminhar à pasta uma justificativa, além de uma nova estratégia para diminuir a quantidade de sal dos alimentos. Os produtos analisados continuam fazendo parte do programa, ainda com as metas alcançadas, e, a cada ano, novas metas são traçadas visando maiores

reduções.

Embora haja todo este esforço, é bom reiterar ao consumidor que o ideal é evitar produtos de origem industrializada e preferir os naturais. No entanto, sabemos das dificuldades, no dia a dia, de fazer as substituições adequadas. Assim, a dica é procurar alimentos com menor quantidade de sal e açúcar, sempre.

CAÇÃ<sup>O</sup>APTO DUPLEX NO CENTRO DE PINDAMONHANGABA (MOBILIADO) EDIFÍCIO MONTE VERDE 3 DORMITÓRIOS (SENDO 2 SUÍTES), SALA 2 AMB., COZ., WC SOCIAL, SACADAS, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA COM CHURRASQUEIRA E 2 VAGAS DE GAR., ARMÁRIOS EM TODOS OS AMBIENTES E DEMAIS MOBÍLIAS. TRATAR: SR. RICARDO HENRIQUE : 12. 99731-7512 (HORÁRIO COMERCIAL)

Fundação Dr. João Romeiro

# PM INSTALA TERCEIRA VIZINHANÇA SOLIDÁRIA FORA DO CENTRO

Mais uma rua do bairro Vila São Paulo faz parte do Programa Vizinhança Solidária em Pindamonhangaba. A rua Odilon Ferreira recebeu na noite da última segunda-feira (27) os policiais na residência de um morador, para explicar sobre o funcionamento da ação.

O capitão PM Ricardo Prolungatti conversou com os moradores e expôs os objetivos, que é a proximidade da comunidade com a polícia, estimulando a mudança de comportamento por meio de posturas preventivas individuais e coletivas de solidariedade, dando mais segurança ao local e diminuindo o índice de criminalidade.

Essa é a terceira rua que a polícia implementa o programa fora da região central da cidade. Em abril e maio, no mesmo bairro, duas alamedas instalaram o programa.



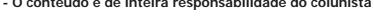


#### Igreja do Santana promove missa pelos desempregados

A igreja do Santana vai promover nesta sexta-feira (1º/7), às 19h30, a missa pelos desempregados.

De acordo com o padre Antonio Gonçalves, as pessoas devem levar currículos e Carteira de Trabalho, que serão abençoados para obtenção de emprego.

# Som da Serra





"... COMO A ABELHA NECESSITA de uma flor, eu preciso de você e desse amor, como a terra necessita o sol e a chuva, eu te preciso e não vivo um só minuto sem você..." – Roberto Carlos

ANIVERSÁRIO DE PIN-DA Shows: 8/7 (sexta) — Hugo & Tiago. 9/7 (sábado) — Grupo Bom Gosto. 10/7 (domingo) — Titãs. Entrada franca.

ARENA 101 Pinda: 2/7 (sábado) - Talis & Talita, e Carrero & Capataz.

& Capataz. **BAR DO SANTISTA** Pinda:
9/7 (sábado) – Henry & Flávia

CENTRO DE CONVIVÊN-CIA do Idoso (CCI) Pinda: Baile com banda ao vivo todo sábado início 18h30. Tel (012) 3645-

CERVEJARIA DO GORDO Lorena: 2/7 (sábado) – Jads & Jadsons "Diamante Bruto". Top Djs. Elas vip a noite toda. Via Dutra, divisa Guará-Lorena.

CHICK NA ROÇA Taubaté: 1º/7 (sexta) – Daverton & Moacir, e Banda Rodeio. Banda ao vivo toda sexta-feira e domingo. Estrada do Barrero.

CLUBE DA VILA SÃO BE-NEDITO Pinda: Realiza baile no Recinto São Vito de Moreira César, domingo às 20h: 1º/7 – Banda Conexão Musical (de Lorena). Tel (12) 3642-2087.

CLUBE DO VAQUEIRO
Roseira: 2/7 - sábado - Banda
ao vivo. Dj Toni Balada. Mulher
free até meia noite. Tel (12)
3641-2424.

CLUBE DO LAZER Taubaté: QUARTA – 6/7 Banda Nova Tropical. 10 – Raio X. 17 – Clave de Sol. DOMINGO – 6/7 – Banda Três Corações. 13 – Nova Dimensão. Tel (12) 3633-5389.

**ESTÂNCIA SERTANEJA** Caçapava: 1º/7 (sexta) – Talis e Welinton.

FERROVIÁRIA Pinda: Som ao vivo no deck da piscina SEX-TA-FEIRA: JULHO: 1º – César Barbosa. 8 – Alexandre Vilela. 15 – Diovane dos Teclados. 22 – Henrique Toledo. 29 – Bruno & Hyago. AGOSTO: 5 – César Barbosa. 12 – Bruno & Hyago. 19 – Marrom Sertanejo. 26 – Henrique Toledo. Associado não paga, não associado R\$ 10 (mulher vip até 23h, depois desse borário R\$ 5).

FERROVIÁRIA Pinda: 17/7 (domingo 12h) – Feijoada com grupo de pagode Verde e Branco. Aulão de Dance Mix com a professora Karina. Encerramento do projeto Ganha quem perde +. Somente para associados.

FERROVIÁRIA Pinda: 23/7 (sábado) – Retrô na Ferrô 9ª edição. Banda Blackmmodoro e cantora Twyla (atração no The Voice Brasil. Convites e mesas à venda a partir de 4 de julho.

FESTA DE TREMEMBÉ: De 27 de julho a 7 de agosto. Shows já confirmados - 28/7 (quinta-feira) – Rastapé. 30/7 – (sábado) – Cidade Negra. 31/7 (domingo) – Gustavo Lima.

FORRÓ DO LÚCIO PA-QUINHA "Creix" de Tremembé "Creix: 2/7 – Banda AlphaVale. Antes, às 19h, terá festa junina. Tel. (12) 99602-9554 e 99110-0521.

MANGUERÃO Pinda: 1º/7 (sexta) – Banda Gold. Presença de free-dancers. Ingresso R\$ 10.

MUNDI Taubaté: 2/7 (sábado) - Anna & Saulo. 8/7 (sexta) – O Cerco. Tributo a Charlie Brown.

MUTLEY Taubaté: De 2 a 30 de julho – Mutley Rock Festival. 2/7 (sábado) – Mr. Kurk. 9/7 – Legião Urbana Cover. 16/7 – Banda Almanak. ÓPERA MIX Pinda: Sem

atividade temporariamente por motivo de reforma. Antiga Vinil.

PINDABAR Pindamonhangaba: Segunda Sertaneja com banda ao vivo. Quarta Sertaneja: Sertanejo. Sexta – Grupo de pagode ao vivo. Domingo - Fabiano Magalhães convida Sensibilidade e Sambrasil. POINT DA FAMÍLIA Pin-

da: 1º/7 (sexta) – Peu Junior. 2/7 (sábado) – Mozart e Leandro. 3/7 (domingo) – Telão com o melhor do flash back. Rua Massami Yonemoto, 142, ao lado da Via Expressa, antigo "BarNabé". ATENÇÃO – Para maior conforto aos clientes, no dia 7 de julho já estará funcionando em novo endereço: Rua Cônego João Antonio da Costa Bueno, 375, bairro Santana (antigo Takô Makisushi).

PEDRÃO DRINKS Pinda: 1º/7 – Baile com André Guedes. Av. N. Sra. do Bom Sucesso, próximo à Prefeitura.

RANCHO L Taubaté: 3/7 (domingo 20h) – Mineirinho dos Teclados. Jardim Bica da Glória, Taubaté.

RANCHO SANTA FÉ Aparecida: 1º/7 (sexta) – Thaeme & Thiago.

RECANTO CAIPIRA Pinda, no Sindicato Rural: 2/7 (sábado) – Trio Voz de Ouro. 3/7 (domingo) - Marquinho dos Teclados. Tel. (12) 99775-0389.

RESTAURANTE GABRIEL Pinda: 3/7 (Domingo) - Almoço com música ao vivo. R\$ 2,50 por 100 gramas. Para ganhar CORTESIA, curta a postagem no Facebook de João Paulo Ou-

THIAGO VIANA ACÚSTI-CO/Banda Análise Tributo Legião Urbana Cover: Agenda do mês de julho/agosto:- 2 - Thiago Viana Legião Urbana Acústico. Butiquim, Pinda. 6 - Thiago Viana Legião Urbana Acústico. Coquetel de inauguração Point da Família Pinda. 8 - Thiago Viana Legião Urbana Acústico. Point da Família. Dia 22 - Banda Análise Tributo Legião Urbana, Taberna do Zuca Tremembé. 20 de agosto; Thiago Viana Legião Urbana Acústico, Varanda Pinda – SP. Contatos: (12) 36462516 (12 ) 992010849.

Tribuna do Norte

#### **DESTAQUE DA SEMANA**

A Ferroviária realiza no dia 23/7, sábado, a 9ª edição Retrô na Ferrô, evento que tem feito grande sucesso no clube nos últimos anos. Desta vez haverá show da Banda Blackmmodoro e cantora Twyla, esta grande atração no The Voice Brasil. Também estarão presentes os Djs Adriano K (Domingueiras da Ferroviária) e Serginho (Domingueiras do Literário). Os ingressos com preços promocionais, por R\$ 10 (associado) e R\$ 20 (não associado) no clube, Netto Jeans, Ponto do Óleo, Conveniência Avenida (Posto Ipiranga São Benedito) e Bar do Léo, a partir de 4 de julho. As mesas custam R\$ 30 e podem ser adquiridas na secretaria do clube.

Secretaria do ciube.

**EXPEDIENTE** 

# CIDADE





Iniciativa faz parte do Programa de Reforma e Alargamento de Pontes e Viadutos, realizado pela concessionária

# CCR deve finalizar obras estruturais do novo viaduto de acesso a Pinda

A CCR Nova Dutra, responsável pela implementação do novo viaduto do Trevo de Pindamonhangaba, no km 99 da Dutra, prevê o término da obra de estrutura na próxima semana. A iniciativa faz parte do Programa de Reforma e Alargamento de Pontes e Viadutos, reali-

zado pela concessionária.

De acordo com a assessoria de imprensa da Nova Dutra, com a conclusão desta etapa, os trabalhos entram em fase final, que consiste na implantação de sinalização horizontal e vertical, como pintura de faixas e instalação de placas; execução de barreiras

de concreto; acabamentos no sistema de drenagem e implantação do revestimento vegetal.

No novo viaduto, cada pista de rolamento possui 3,50 metros de largura, onde os acessos atuais estão sendo adequados para atender à nova estrutura que conta com barreira de concreto, área de passeio para pedestres e faixa de segurança.

O investimento total foi orçado em R\$ 6,9 milhões, conta com 60 profissionais e a conclusão de todos os trabalhos está prevista para novembro deste ano. Ainda de acordo com a assessoria, em

relação ao viaduto antigo, a concessionária informa que a estrutura ficará interditada, sem detalhes com o que será feito posteriormente.

zado na entrada da cidade no km 99 da rodovia Presidente Dutra.

O viaduto está locali-

Os motoristas podem

ligar para o Disque CCR NovaDutra pelo telefone 0800 0173536, para saber sobre as condições das estradas, o atendimento acontece 24 horas por dia. Também é possível obter informações das condições de tráfego na via Dutra pela CCRFM 107,5

NovaDutra.

## Associação dos Jornalistas define metas



A Ajop — Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba — realizou sua primeira reunião com a nova diretoria, na segunda-feira (27), tendo como objetivo definir metas para este exercício. A reunião foi realizada no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, que foi gentilmente cedido para o evento, pela diretoria da OAB local.

Os assuntos abordados foram o sistema de parcerias com estabelecimentos comerciais locais, instituições médicas, escolha de temas para palestras, bem como o nome de palestrantes para as próximas reuniões, visando sempre temas de interesse para toda a classe.

Após debates entre diretores e associados, visando o fortalecimento e o desenvolvimento jornalístico do município foi encerrada a sessão, a qual foi considerada bastante proveitosa pelos membros

da Ajop.

A data da próxima reunião foi marcada para o mês de agosto, quando todos os associados serão previamente convidados.

#### Sebrae oferece cursos para empreendedores e empresários

Visando capacitar as pessoas que têm negócios em Pindamonhangaba, no mês de julho, o Sebrae – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – oferecerá três cursos e

uma oficina na cidade. Atendendo desde quem tem apenas a ideia do negócio até as pequenas empresas, a escolha dos temas dos cursos vai de acordo com a demanda da cidade. Ricardo Calil, gerente da unidade de Guaratinguetá, explica que para os municípios pequenos os temas são mais específicos, mas para os maiores, como Pindamonhangaba, é necessário que aborde vários assuntos. "Em São Bento do Sapucaí, Santo Anto-

nio do Pinhal é mais fácil

decidir sobre o tema. Já

Pindamonhangaba,

Guaratinguetá e Lorena, por exemplo, a procura é por diversos temas. Assim, oferecemos um leque maior de opções, porque são empresários de vários ramos e cada um precisa de um tipo de orientação",

explica.
Em Pindamonhangaba serão oferecidos os cursos: 'Na medida internet', 'Na medida finanças' e 'Governança hoteleira', ambos são pagos e podem ter o valor dividido no cartão de crédito. Já a oficina 'SEI formar preço' é gratuita.

Para os interessados em realizar algum dos cursos é só entrar em contato com o Posto de Atendimento do Sebrae em Pindamonhangaba, pelo telefone 3642-9744 ou no escritório da instituição, em Guaratinguetá (12) 3128-9600.

no cartão de crédito.





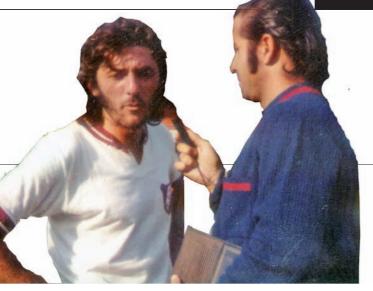
Palestra à esquerda; e gerente do Sebrae, Ricardo Calil, à direita

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS**

- Na medida Internet 5, 6, 13 e 14/7 das 9 às 13 horas Local: Acip (rua Dep. Claro César, 44) valor R\$ 240, parcelado em até 8x no cartão de crédito.
- Oficina SEI Formar Preço 6/7 14 às 18horas Local: PAE Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor de Pindamo-
- nhangaba (Av. Albuquerque Lins, 138) gratuito.
- parcelado em até 3 x no cartão de crédito

- Governança Hoteleira - 11 e 12/7 das 18 às 22 horas - Local: Hotel Domus (rua Antônio Pinheiro Júnior, 91) - Valor R\$90,

- Na medida Finanças - 18 a 22/7 das 18 às 22 horas - Local: Acip (rua Dep. Claro César, 44)- R\$ 260, parcelado em até 8 x



1° DE JULHO DE 2016

Tija concede entrevista no Morumbi, antes do título de 1976, pelo Industrial

Se eu tivesse ficado no Santos do Pelé, ou no Vasco, ou até ido para a Seleção, eu não teria sido tão feliz quando eu fui em Coruputupa, em Moreira, ao lado da minha família

# ENTREVISTA Foto: arquivo pess

# Ele abandonou o Santos de

**TEXTO:** ODIRLEY PEREIRA

pós ser artilheiro em todos os times e campeonatos disputados, aos 18 anos o atacante Tija foi levado por Zito – grande amigo de seu pai (Ranulfo) ao Santos 'de Pelé' e de um poderoso esquadrão, para fazer testes. Ele conseguiu o desejo de qualquer jogador de futebol ao ser aprovado no ataque do time, mas rejeitou e preferiu voltar para casa.

A desistência de atuar ao lado de Pelé, Dorval, Mengal, Coutinho, Pepe, Zito e outros foi devido à saudade que sentia da família. "Eu fui como atacante e meu irmão Zezé como volante. Ele sempre gostou de futebol muito mais do que eu. Eu jogava por jogar; ele queria ser profissional. Eu fui para o Santos porque meu pai queria e porque o Zito ficava insistindo. O Zezé era diferente. Ele ficava rezando toda a noite para ser aprovado. O futebol era a vida dele", relembra Tija.

Depois de algumas semanas chegou o resultado da 'peneira' santista. "Eu passei e meu irmão não. Quando me chamaram para dar a notícia eu fui até a sala da diretoria e depois voltei cabisbaixo pelo corredor antes de encontrar meu irmão. Quando eu olhei para ele, ele

estava de novo rezando com o terço na mão para ser contratado. Eu não tive coragem de ficar em Santos e 'abandonar' o

Zezé. Dai voltamos para casa e eu menti para meu pai que teria uma outra 'rodada' de testes e que o Santos ia chamar".



Algum tempo depois de Tija retornar, ainda sustentando a mentira, Zito encontrou com Ranulfo e deu uma bronca: "porque você não libera o Tija?", questionou. Meu pai respondeu: "Como assim liberar? Ele está esperando vocês chamarem", retrucou Ranulfo. Neste momento, Ranulfo descobriu a verdade, mas conversando com Tija, xingou o filho, porém entendeu os motivos.

Mesmo não tendo ficado na equipe da Vila Belmiro, Tija se recorda com alegria dos momentos que passou por lá. "Além do futebol e de treinar com todos aqueles jogadores, o ambiente era gostoso. O Pelé, por exemplo, me chamava de Roseira, ele era divertido, gostávamos da sala de jogos do Santos. Mas o mundo do futebol, nunca foi para mim. Cheguei a fugir algumas vezes para ir embora para casa".

Agachado no centro, Tija com seu primeiro filho, Patrick

#### SUCESSO EM SÃO JANUÁRIO

E o Santos não foi o único clube rejeitado por Tija, que fez o mesmo no Vasco da Gama, outra forte equipe da época. "Algum tempo depois, apareceu um empresário do Rio de Janeiro, o Augusto, e me levou para o Vasco. La eu me apresentei para Almir de Almeida – que era supervisor da CBD – Confederação Brasileira de Desportos (hoje CBF – Confederação Brasileira de Futebol). Fiz testes, muitos gols e passei. Eu ia começar a jogar. Só que, antes de sair de casa, em Moreira César, minha esposa Patrícia fez minhas malas e colocou a foto do meu filho 'Patrick' colada na parte de dentro da bolsa. Daí toda a vez que eu abria a mala, eu olhava a foto do Patrick pequenininho. Daí não teve jeito, falei para o goleiro Mazzaropi, que era meu companheiro de quarto, que estava indo embora para ficar com a família. Ele também não entendeu minha decisão, dai eu disse que não tinha condições de ficar longe de casa. Toda noite quando eu abria a mala eu chorava, era impossível ficar no Rio

de Janeiro".

Tija conta que depois ainda passou pelo Guarani, mas novamente não conseguia ficar distante.

#### O INÍCIO

O talento de Sebastião Tadeu de Lima, conhecido como Tija, é hereditário. Seu pai, Ranulfo, também era jogador – foi artilheiro do São Paulo de Pinda e do Esporte Clube Roseira, onde atuou ao lado de Zito.

Nascido em Roseira, em 21 de janeiro de 1950, Tija demonstrava habilidade desde a infância, em roda de amigos e na escola. Sua carreira começou no EC Roseira, depois foi para a Esportiva de Guaratinguetá, onde jogou profissionalmente por dois anos e três como amador.





Esposa Patrícia, Tija e seu pai Ranulfo; filho e pai à direita



Na adolescência, vestiu a camisa do União FC. Tija é o penúltimo agachado da direita para a esquerda

#### **ORIGEM DO APELIDO**

O apelido surgiu dentro de casa. "Eu era pequenininho, magrinho e meus pais e parentes ficavam falando 'Bonitinho', 'Tinho', daí virou 'Tija', e hoje o meu filho Patrick me chama de 'Tijela'".

#### **FAMÍLIA**

Sebastião Tadeu de Lima 'Tija' é casado com Patrícia Aparecida Corneti de Lima, sua grande paixão deste os tempos de escola. Eles possuem quatro filhos – Patrick Alessandro (pai de João Gabriel e de Enrico – que vai nascer em novembro), Patrícia Helena (mãe de Gustavo), Vanessa (mãe de Guilherme Henrique e Ana Luiza) e Viviam Maria.

# **ESPORTIVA**

# À direita, atacante sobe mais alto que goleiro

Sua grande paixão no futebol sempre foi o Industrial de Coruputuba. "Cheguei como ponta direita, mas com o tempo fui 'indo' para o ataque e me consagrei no time titular. Lá ganhamos muitos títulos, como campeonatos municipais, regionais, até chegar a Campeão do Interior. Entre 1970 e 1976, ganhá-

vamos tudo em Pinda e região".

"Em 1975 chegamos à final do Campeonato Amador do Estado e foi uma confusão contra o Máquinas Piratininha — que já era bi-campeão. Eu não joguei aquela partida. Houve briga e o título ficou com eles. No ano seguinte fizemos a final com eles de novo, em campo neutro, no Morumbi, e fomos campeões".

Tija lembra detalhes da partida e da preparação. "Foi uma semana de muita expectativa para nós do Industrial e toda a cidade. Eu não vinha treinando com o grupo porque estava com uma fratura no pé esquerdo. Joguei mesmo machucado. Fomos melhor durante todo o jogo. No segundo tempo fiz uma tabela com o Jaiminho, sofri o pênalti

#### INDUSTRIAL DE CORUPUTUBA



Comboio de ônibus esperando o time do Industrial, campeão Amador Estadual em 1976

e pedi para bater. Bati no canto direito do goleiro, fiz o gol e conquistamos o título", conta emocionado. "Era para ser uns cinco aquele dia. Coloquei duas bolas na trave, perdemos um monte de gol. O time estava unido, compacto, todo o elenco era bom, mas o nosso goleiro Marinho era incrível. Além dele, tínhamos um banco forte e os titulares eram Ito, Miranda, Tô e Tiago; Homero, Jaiminho, Kida e Lucas; eu e Bodinho". A comissão ainda era integrada pelo técnico Alfredo Cozzi, pelo presidente

Valter Navarro; pelo Dr. Brazão, roupeiro Julio e pelos enfermeiros

Tião e Carlinhos.

Tija relata que mais emocionante que comemorar o título, foi a recepção que o clube teve na chegada a cidade. "Pinda levou alguns ônibus para São Paulo com nossos torcedores. E esses ônibus e muitos carros estavam parados na entrada da cidade esperando a gente chegar. Foi muita vibração. Fomos para o centro e a Praça Monsenhor Marcondes estava lotada".

#### **BICAMPEÃO COM O CORINTHIANS**

Depois do Industrial, onde Tija guarda as principais lembranças de atleta, ele ainda passou pelo Independente FC de Aparecida e pelo Corinthians do Alto Cardoso, clube pelo qual ele conquistou o bi-Campeonato Amador em 1982. "O Corinthians fez uma proposta e eu aceitei. Eu era contador de profissão, tinha filhos para criar e o futebol, ainda que amador, 'dava uns trocados'. Naquele tempo a torcida também fazia uns agrados para os jogadores, além do 'bicho'. O Corinthians era o atual campeão Amador e tinha uma verdadeira Seleção

trial era mais local com gente de Pinda, Moreira e Roseira. Eram equipes distintas, jogavam de forma diferente. É dificil comparar, mas o Industrial era mais unido, era mais gostoso jogar lá; no Corinthians era mais profissional, mais sério, mais pressão", explica.

A final de 1982 foi contra o Usina Junqueira, de Igarapava, onde o 'Timão' foi campeão. "Era um campeonato mais enxuto, com menos jogos, mas o que importava para mim era o meu segundo título Amador do Estado. Tenho muito orgulho de ter feito parte também da histó-



Goleador é o segundo da esquerda para a direita entre os agachados do Industrial



Jogador no Corinthians em 1982 - Tija é o terceiro agachado



Seleção de Pinda: artilheiro é o primeiro agachado da direita para esquerda

#### O MÚSICO

Além de jogar futebol e de trabalhar como contador, Tija também foi músico e participou de um grupo chamado 'The Friends' entre as décadas de 1960 e 1970, onde a banda tocava coveres de artistas consagradados, especialmente dos Beatles. "Eu era guitarrista e a gente se apresentava em bailes de Pinda e região. Nunca foi de forma profissional, era mais por diversão".

#### **ARREPENDIMENTO**

Apesar de ter sido aprovado no ataque do Santos, na época de Pelé, e na forte equipe do Vasco da Gama, Tija não demonstra nenhum arrependimento por ter recusado os clubes. "Sempre conquistei meus objetivos de vida, tanto profissionais, quanto pessoais. O futebol sempre foi uma diversão, uma descontração, gostava de jogar, mas eu era um menino do interior, muito apegado à família. Sou mais feliz do jeito que as coisas aconteceram do que certamente eu teria sido se aceitasse ficar nos clubes por onde passei. Se eu tivesse ficado no Santos do Pelé, ou no Vasco, ou até ido para a Seleção, eu não teria sido tão feliz quando eu fui em Coruputupa, em Moreira, ao lado da Patrícia e dos meus filhos", finaliza o artilheiro.

### Corinthians contrata 'Tija' da Industrial

Conseguimos, em um "furo" de reportagem, a notícia que o Corinthians do Alto do Cardo conseguiu o "passe" do centro avante "Tija", que por vários anos defendeu as cores da

A.E. Industrial, tendo inclu-

jogador poderá estrear no jogo de hoje contra o Rhodia, juntamente com mais três craques de São José dos Campos. Dessa maneira, o alvi-negro do Alto do Cardoso está montando uma equipe de futebol das

Recorte da Tribuna de 1982, com notícia da contratação de Tija



#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2016-SEA

EDSON MACEDO DE GOUVÊA, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2016-SEA, para seleção de associações de moradores de bairros ou entidades sem fins lucrativos interessadas na administração e uso dos Centros Comunitários constantes do Anexo I, nos moldes da Lei Municipal nº 5.382. de 08 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 4.891, de 18 de setembro de 2012.

#### 1 OBJETO:

6

Edital de convocação para seleção de associações de moradores de bairros ou entidades sem fins lucrativos interessadas na administração e uso dos Centros Comunitários constantes do Anexo I, nos moldes da Lei Municipal nº 5.382, de 08 de maio de 2012 regulamentada pelo Decreto nº 4.891, de 18 de setembro de 2012

Em caso de inexistência na comunidade de associação de moradores devida e legalmente constituída ou desinteresse daquela existente, o Poder Executivo poderá celebrar o contrato de que trata o caput do Decreto 4.891, de 18 de setembro de 2012 com pessoas jurídicas sem fins lucrativos, o qual perdurará enquanto não houver superveniência de uma associação de moradores do bairro, legalmente constituída

#### 2. QUANTO AO PRAZO E DA CONDIÇÃO DA PERMISSÃO:

A Permissão de Uso é por prazo de 60 (sessenta) meses e a título precário, não gerando ao titular da associação de moradores de bairro ou ao titular da pessoa jurídica e física o direito subjetivo de continuidade cabendo a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba a qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando comprovado interesse público, revogá-lo, sem direito a indenização de qualquer espécie, mediante simples notificação administrativa ao responsável pelo Centro Comunitário.

#### 3. OUANTO À UTILIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A utilização do Centro Comunitário dar-se-á para os seguintes fins:

- atividades a cargo de grupos sociais:
- atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, das comunidades, preferencialmente as locais, e demais interessados
- eventos sociais promovidos por particulares:
- · demais atividades compatíveis com sua finalidade

Para a utilização dos Centros Comunitários, fica estabelecido o seguinte critério de preferência, que será observado no agendamento cronológico dos eventos:

- atividades de interesse público
- · atividades de interesse coletivo;
- atividades de interesse particular

Sendo que para estes fins de utilização, o responsável pelo Centro Comunitário lavrará Termo de Responsabilidade, no qual constarão os direitos e obrigações do (s) usuários (s), na

Havendo disponibilidade de dia e horário, o responsável deverá autorizar o uso do Centro Comunitário, desde que, solicitado pelo interessado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

A autorização ou locação do uso do Centro Comunitário por terceiros não acarretará qualquer ônus à Municipalidade, responsabilizando o locatário ou cessionário por eventuais danos materiais aos bens ou qualquer forma de prejuízo a terceiros.

O responsável pelo Centro Comunitário será responsabilizado pelos atos praticados em desconformidade com o uso do local.

O horário de funcionamento do Centro Comunitário será das 07h00m às 23h00m, sendo proibido ultrapassar o horário fixado

Deverão os usuários e o responsável pelo Centro Comunitário respeitar a legislação municipal que regulamenta o silêncio, bem como o Código de Posturas Municipal

A Secretaria de Administração irá fiscalizar a utilização do local a qualquer momento sem

#### 4. QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO CENTRO COMUNITÁRIO:

O responsável deverá atender às sequintes obrigações no desempenho de suas funções

- Observar e fazer cumprir as legislações municipais que regem as normas que vierem a ser instituídos Planeiar, elaborar e executar o calendário de atividades em prol da comunidade
- bem como administrar a locação ou cessão para eventos promovidos por membros do bairro e prestar contas da administração e dos projetos e programas • Autorizar a locação, programar, agendar e fiscalizar a utilização do Centro
- Comunitário pelos seus usuários: Reverter todo o resultado financeiro obtido através da locação, cessão do espaço ou
- qualquer outra atividade desenvolvida integralmente à finalidade do Centro
- Zelar e realizar a conservação e manutenção dos próprios municipais que lhe forem destinados, inclusive por suas instalações, equipamentos e despesas necessárias ao

· Elaborar e manter atualizado o inventário dos equipamentos já existentes no Centro

- Comunitário e os adquiridos posteriormente, responsabilizando-se pelos móveis, máquinas, ferramentas e utensílios em geral que aparelhem o Centro Comunitário Elaborar Relatório Geral de atividades de balanço financeiro anual, por exercício, até
- a data limite de 30 de janeiro, mantendo afixado em quadro de avisos, em local visível e acessível a todos, devendo o mesmo ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para aprovação
- Administração Municipal e a população, de modo a imperar a disciplina e a ordem • Comunicar a Secretaria de Administração sobre quaisquer fatos relevantes ou

• Enfatizar o espírito comunitário no estabelecimento das relações entre a

- irregularidades decorrentes da utilização do próprio municipal
- · Respeitar as Leis, a ordem e os bons costumes • Submeter à apreciação da Secretaria de Administração os casos que requeiram
- providências que extrapolem a sua área de competência
- · Manter afixado em quadro de avisos, em local visível e acessível a todos, o presente regulamento bem como outros que vierem a ser estabelecidos pelo Poder Público; · Manter afixado em quadro de avisos, em local visível e acessível a todos, os valores
- para locação, previamente estabelecidos pela Associação de Moradores e/ou Comunidade, levando-se em conta a capacidade contributiva de cada comunidade e publicada pelo Poder Público;
- Disponibilizar o uso Centro Comunitário para os órgãos da Administração Municipal quando solicitado por escrito · Responsabilizar pelo pagamento de encargos provenientes do consumo de água,
- esgoto e energia elétrica, bem como daqueles decorrentes dos serviços de manutenção do Centro Comunitário e, ainda, instalação de sistema de telefonia, e quaisquer outros que foram instituídos pela Administração, necessários ao bom funcionamento das atividades, podendo o permitente prestar auxílio, nos termo do art. 5° da Lei Municipal n.º 5.382, de 08 de maio de 2012. · O responsável pela Secretaria de Administração, em concurso com as demais
- Secretarias, participará do desenvolvimento comunitário:
- I- Incentivando o Centro Comunitário no necessário ao desenvolvimento das atividades comunitárias; II- Assinando convênios de interesse social, para obtenção de recursos materiais e
- financeiros III- Fiscalizando o Centro Comunitário juntamente com os representantes da

O responsável pelo Centro Comunitário prestará contas, anualmente, até 30 de janeiro, à

5. QUANTO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Secretaria de Administração, mediante a apresentação balanço financeiro referente ao exercício anterior, bem como, elaborará relatório geral das atividades desenvolvidas.

A Secretaria de Finanças aprovará ou rejeitará as contas referentes à utilização do Centro Comunitário, comunicando o responsável por escrito

Havendo vício, sanável, nas contas apresentadas, a Secretaria de Finanças poderá conceder prazo para que o responsável do Centro Comunitário corrija os apontamentos

Não tendo o responsável do Centro Comunitário regularizado no prazo estabelecido será rescindido de imediato o contrato de permissão, mediante comunicação por escrito além da aplicação das demais cominações legais, caso em que a Administração poderá

#### 6. QUANTO ÀS PROIBIÇÕES DA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS:

- Para atividades que direta ou indiretamente contrariem a lei, a ordem e os bons
- A utilização ou locação por terceiros para fins lucrativos

nomear administrador temporário

- É vedado o uso das paredes dos prédios e dos muros dos Centros Comunitários para a propaganda, anúncios ou promoções diversas;
- Em caso de desrespeito às normas municipais e aos termos da presente permissão esta poderá ser revogada imediatamente, mediante simples notificação administrativa

#### 7. QUANTO AOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

No caso de associações de moradores de bairro deverão apresentar os seguintes documentos

- Estatuto de acordo com a Lei 5382 de 08 de maio de 2012
- Ata registrada da eleição e posse da atual Diretoria
- Cópia do CNPJ da Associação;
- Ata de reunião da Diretoria da associação de moradores manifestando interesse na administração e uso do Centro Comunitário pretendido
- Comprovante de endereço da sede da entidade
- Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço do Presidente da associação de moradores

No caso de **pessoas jurídicas, sem fins lucrativos**, deverão apresentar os seguintes documentos

- · Contrato Social, com as alterações atualizadas · Comprovante de endereço da sede
- Certidão Negativa de Débitos
- Certidão de regularidade do FGTS:
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do Tribunal Superior do
- Certidão de regularidade da empresa junto à Receita Federal

#### 8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

As associações de moradores e entidades sem fins lucrativos interessadas em atender ao presente Chamamento Público deverão apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no item 7, a ser entregue no período de 01/08/2016 a 31/08/2016, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (Av. N.S. Bonsucesso, 1400, Alto do Cardoso).

Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

> O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação: "Chamamento Público - Edital nº 013/2016-SEA

Documento de Habilitação da Associação

#### 9. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: A Secretaria de Administração disponibilizará a relação dos interessados em

participar do processo de administração e uso dos Centros Comunitários em publicação no Jornal Tribuna do Norte, a partir de 05/09/2016.

A abertura dos envelopes com a documentação para habilitação da Associação de Moradores ou entidade sem fins lucrativos, ocorrerá em Sessão Pública a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (Av. N.S. Bonsucesso, 1400, Alto do Cardoso), no dia 10/10/2016, a partir das 14:00

Os trabalhos de reunião para abertura dos envelopes e conferência dos documentos obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens abaixo

- Em Sessão Pública para análise dos documentos, a Comissão de Coordenação do Chamamento Público fará a abertura dos envelopes recebidos devidamente lacrados e conferindo-os na forma exigida no Edital, devendo ser rubricadas pela Comissão e por duas das pessoas presentes:
- É facultativa a presença dos representantes das entidades proponentes na sessão Pública de Abertura dos envelopes;
- A Comissão proclamará, ao término das sessões, os resultados da habilitação e divulgará a relação das Associações de Moradores ou entidades sem fins lucrativos declaradas habilitadas, em publicação no Jornal Tribuna do Norte, em
- IV. Caso se faça necessário, as entidades poderão interpor recurso de 26/10/2016 a 07/11/2016, impreterivelmente até as 16:00 horas do dia 07/11/2016, sendo estes apreciados pela Comissão de Coordenação do Chamamento Público. com resultado divulgado, após decisão do Secretário de Administração, a partir do V. Após a abertura dos envelopes, nenhum documento será recebido pela
- Comissão, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos da documentação; VI. Depois de cada reunião, será lavrada ata circunstanciada da sessão, a
- ser assinada pela Comissão do Chamamento Público e pelos representantes dos proponentes presentes

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DOP RESULTADO: A divulgação das entidades selecionadas ocorrerá a partir do dia 05/12/2016,

através de publicação no jornal Tribuna do Norte.

As assinaturas dos Termos de Permissão de Uso terão suas datas futuramente

definidas e comunicadas às Associações e entidades sem fins lucrativos habilitadas.

#### 11. DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: A Secretaria de Administração constituirá a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

A referida Comissão será composta por representantes da Secretaria de Administração, sendo composta de 01 (um) Coordenador e 02 (dois) Avaliadores da

seguinte anexo: ANEXO I

Integra este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os

Relação dos Centros Comunitários.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2016.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social artamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Major José dos Santos Moreira, 570 - Pindamonhangaba cep: 12410-050 – fonelfax: (12)36481912



#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE **MULTA DO ESTABELECIMENTO**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO № 91

Em: 11/09/2015

Processo nº: 0809/2015

Atividade: Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Supermercado

Razão Social: Supermercado Maktub de Pinda LTDA

CNPJ: 18.565194/0001-38

Endereço: R. Alcides Ramo Nogueira, S/N- Shopping Pátio Pinda

Município: Pindamonhangaba Responsável Legal: Carla Carone Cury

CPF: 292.933.818-00

Auto de Infração nº: 1680 Defesa: Deferida

Recurso: Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº: 1715



#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO № 90

Faz saber que:

Em: 22/03/2016 Processo no: 0000008924

Atividade: Lanchonete

Razão Social: BK Brasil Operação e Acessoria a Restaurante S.A CNPJ: 13.574.594/0044-26

Endereço: R. dos Andradas,469- Centro

Município: Pindamonhangaba Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda

CPF: 422.741.175-00

Auto de Infração nº: 1693

Defesa: não apresentou

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição nº: <u>1756</u> Termo de interdição total do estabelecimento nº:002242

Recurso: Deferido

Termo de liberação total do estabelecimento: nº002243



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria Municipal de Saúde e Assistência So Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Rua Major José dos Santos Moreira, 570 - Pi cep: 12410-050 - fone/fax: (12)36481912



#### **AUTO DE INFRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 92

Fm: 30/07/2015 Processo nº: 0938/2015

Atividade: Comércio Varejista de mercadorias em geral, com

Razão Social: Supermercado Maktub de Pinda LTDA CNPJ: 18.565194/0001-38

Endereço: R. Alcides Ramo Nogueira, S/N- Shopping Pátio Pinda Município: Pindamonhangaba

Responsável Legal: Carla Carone Cury CPF: 292.933.818-00

Auto de Infração nº: 1680 Defesa: Deferida

#### IBROSUL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÓXIDOS E SULFATOS LTDA.

torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 3005261, válida até 27/06/2018, para a fabricação de Óxido de Zinco (branco de zinco), sito à Estrada Velha Rio Pinda, S/Nº KM 163 Bairro Pirapitingui - Roseira - SP.

JPS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LICENÇA DA CETESB

#### COMUNICADO PÚBLICO JPS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa inscrita

no CNPJ sob o n. 00.981.064/0001-10, estabelecida à Rua São João Bosco nº288 em Pindamonhangaba, responsável pelo empreendimento denominado Residencial Mantiqueira localizado no Distrito de Moreira Cesar nesta cidade, vem a público comunicar especialmente aos clientes que adquiriram lotes no referido empreendimento, de que nos termos do art. 51 do Código Civil, pela sua dissolução amigável, vai encerrar suas atividades em 31 de julho de 2016. Desta forma, os compradores que ainda não providenciaram a lavratura das respectivas escrituras, que o façam com a maior brevidade possível para evitar possíveis transtornos após essa data. Qualquer dúvida, os clientes poderão procurar nosso

escritório no endereço acima ou através do telefone (012) 3642-4669.

#### EDSON MACEDO DE GOUVÊA Secretário de Administração

#### **PINDAMONHANGABA** Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

EDITAL Nº 012/2016

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO PARA SORTEIO DE VAGAS DE **AMBULANTES** 

#### " FESTA DA CIDADE 2016 "

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, através da Secretaria de Administração/Departamento de Administração/Setor de Posturas Municipais, com sede à Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso. n  $^{\rm o}$  1400 , Alto Cardoso, Pindamonhangaba, SP, em conformidade com o que prescrevem os artigos 132, 188 e 191, da Lei nº 1.156/69 (Código Tributário do Município de Pindamonhangaba) e Lei Municipal nº 5668, de 01 de julho de 2014, COMUNICA a quem possa interessar que estará recebendo INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO PARA O SORTEIO DE VAGAS DE AMBULANTES para a FESTA DA CIDADE 2016, que acontecerá no PARQUE DA CIDADE (Avenida Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, 480, Santa Luiza), nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2016, no horário das 18:30 às 24:00 horas, podendo participar ambulantes licenciados pelo Município para venda de produtos inerentes ao objeto dos espaços disponibilizados, bem como aqueles não licenciados, mas que comprovem participação em eventos no Município, devendo esta comprovação dar-se pela apresentação dos dois últimos comprovantes de pagamento de licença especial para atuar em referidos eventos (Artigo  $3^{\circ}$ , Lei Municipal  $n^{\circ}$  5668/2014), obedecidos o seguinte calendário e recomendações:
- CPF, comprovante de endereço e prova da condição de ambulante e/ou participante em eventos do Município. - QUANTIDADE DE VAGAS: Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas de barracas para venda de gêneros alimentícios (hambúrguer, hot-dog. churrasco, doces, refrigerantes, água e cerveja, não sendo permitida a

- PERÍODO DE INSCRIÇÕES: dias 04 e 05 de julho de 2016, junto ao

Setor de Posturas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (Av. N.

S. do Bonsucesso. 1400, no horário das 08:00 às 16:00 horas, mediante

preenchimento de formulário próprio e apresentação de cópias do RG,

-SORTEIO DAS VAGAS (caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas disponibilizadas) - dia 06/07/2016 - 19:00 horas -Auditório da Prefeitura Municipal (Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, -ENTREGA DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS TAXAS E

RETIRADA DAS LICENÇAS: DIA 07/07/2016 (das 14:00 às 16:00 horas) e

venda de bebidas alcoólicas destiladas), 05 (cinco) espaços para venda de

pipocas e 03 (três) espaços para venda de algodão doce.

DIA 08/07/2016 (das 08:00 às 11:00 horas). OBSERVAÇÕES: 1) É proibida a comercialização de bebidas em vidros de qualquer natureza

#### por parte dos ambulantes durante a realização do evento, permitindo-se

- tão somente copos plásticos ou latas. 2) É proibida a venda de churrasquinho e outros produtos em espetos; devendo os mesmos serem servidos em pratos plásticos.
- 3) Somente serão licenciados ambulantes residentes no Município de
- Pindamonhangaba. 4) Cada ambulante poderá realizar apenas uma inscrição, concorrendo a
- 5) O ambulante deverá estar presente no ato do sorteio dos espaços, não se permitindo o envio de representantes ou procuradores; os inscritos
- ausentes não participarão do sorteio. 6) Nenhuma licença será fornecida sem que todos os documentos necessários sejam apresentados e o pagamento da taxa realizado.
- 7) As barracas, montadas pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, terão como medida 3,00 m x 3,00 m (largura x comprimento). 8) A critério da organização/Setor de Posturas, por questões de segurança e conforto do público, poderão ocorrer alterações, devidamente justificadas,

Prefeitura de Pindamonhangaba, 30 de junho de 2016.

EDSON MACEDO DE GOUVÊA - Secretário de Administração ROSANA DA SILVA MONTEIRO - Diretora de Administração GASTÃO JOSÉ SCHMIDT - Gerente da Fiscalização de Posturas



Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Socia Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Rua Major José dos Santos Moreira, 570 - Pindamonhangaba Rua Major José dos Santos Moreira, 570 - Pindamo cep: 12410-050 – fone/fax: (12)36481912

#### **AUTO DE INFRAÇÃO** Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO № 88

Em: 22/03/2016

quanto à disposição dos espaços.

Processo nº: 0000008924

Razão Social: BK Brasil Operação e Acessoria a Restaurante S.A. CNPJ: 13.574.594/0044-26

Endereço: R. dos Andradas,469- Centro Município: Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde e Assistência Social

Responsável Legal: Iuri de Araujo Miranda

Auto de Infração nº: 1693

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Departamento de Profeção aos Riscos e Agravos à Saúde Rua Major José dos Santos Moreira, 570 - Pindamonhangaba cep: 12410-050 – Tonefax: (12)36481912 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE



#### INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 89

Em: 29/06/2015

Processo nº: 0809/2015

Atividade: <u>Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Supermercado</u>

Razão Social: Supermercado Maktub de Pinda LTDA

CNPJ: <u>18.565194/0001-38</u>

Endereço: R. Alcides Ramo Nogueira, S/N- Shopping Pátio Pinda

Município: Pindamonhangaba Responsável Legal: Carla Carone Cury

CPF: 292.933.818-00

Auto de Infração nº: <u>1678</u>

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição nº: <u>1707</u>

Termo de interdição total do estabelecimento nº:002234

RELAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

Centro Comunitário Jardim Bela Vista

Centro Comunitário Campos Maia

Centro Comunitário CDHU (Arco Iris)

Centro Comunitário Cidade Jardim

Centro Comunitário Cruz Pequena

Centro Comunitário Jardim Eloyna

Centro Comunitário Jardim Regina

Centro Comunitário Jardim Resende

Centro Comunitário Karina e Ramos

Centro Comunitário Ouro Verde

Centro Comunitário Padre Rodolfo

Centro Comunitário Santa Cecília

Centro Comunitário Vila Prado

Centro Comunitário Parque São Domingos

Centro Comunitário São Judas Tadeu

Centro Comunitário Vale das Acácias

Centro Comunitário CDHU/Cícero Prado

Centro Comunitário Parque das Palmeiras

Centro Comunitário do Bº Marieta Azeredo

Centro Comunitário do Bº Laerte Assumpção

Centro Comunitário do Lot. Jardim Azeredo

NIS

16166590637

23734850491

16091374215

20221724545

23729983470

16084322051

12383544096

12391728702

16106119385

12493107278

12946957251

12383790623

20785055406 12747639233

20795760676

16020040012

12974906224

23736847579

10437892368

22017860173

10617233419

10288694012

16482129502

16518500825

16490468205

12102412719

23675872587

20303331660

16444763488

16369472302

16498148773

16405420834

16445899456

16508159551 16444765391

12432337788

23726661332 16485370944

16445954155

16583497930

10891017728

20938906296

12628091773

16584153437

10864380000

20984451395

16688467977

23733006697

16598633487

16544730069

16544734420

12260108042

16583736315

16664716772

20923525534

12126633065

16581070182

10831903993

Centro Comunitário do Ribeirão Grande

Centro Comunitário do Bº Bonsucesso

Centro Comunitário do Bº Vila Suíça

Centro Comunitário Vila São Paulo

Centro Comunitário Ipês I

03

04

06

07

09

10

11

12

13

16

18

21

23

24

27

29

30

33

35

**CENTRO COMUNITÁRIO ENDEREÇO** Rua Adolpho de Campos, 55 Centro Comunitário Alto do Cardoso

Rua Gen. Rui de Andrade Costa, 05 Maria José Ardito Lerário "José Antonio Oliveira (José Michelim)" Rua Dirce Bueno da Glória Rua Benedito Leite de Abreu, 356 "Maria Laurentina da Cruz" Rua dos Pintassilgos, 390 'Argemiro de Souza Morae Travessa/Rua Felicio Carpana Vitalli, 160 "Aristide Ribeiro do Couto"

"Dr. Emílio Ribas" "Julio Nunes da Mota"

"Pedro Ferreira Dias" "Maria Nadir da Silva Costa"

Rua Elói Pinheiro, 105 Avenida Paraná, 365 Estrada Municipal das Oliveiras, 5000 Rua Orlando Silva, 248 "José Benedito Faria

Rua Tem. Djalma O. Francisco, 380 "Vicente Paulo Bonfim" Domingos José Ramos Mello

Rua Prof. Wilson Pires César, 317 "Cícera da Conceição Santos Santana Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, 997

Centro Comunitário das Oliveiras Centro Comunitário do Santana

Centro Comunitário Araretama Centro Comunitário Bosque Centro Comunitário Andrade e Maria Emília Centro Comunitário Loteamento Triângulo Centro Comunitário Castolira Centro Comunitário do Crispim Centro Comunitário do Feital Centro Comunitário do Maricá

Alameda das Grevileas 295

Rua Kurt Maischberger, nº 65

Rua Alcides Ferreira, 310

Rua Pedro Correard, 270

Rua Athaíde Marques, 471

Rua José Lino de Macedo, 110

Rua dos Cravos, 140

Rua Antonio dos Santos, 170

Rua Major Antonio Ramalho Santos, nº 41

Rua Cap. Luiz Francisco C. Guimarães, 10

Estr. Munic. Jesus Antonio de Miranda, nº 17.705

Rod. Est. Dr. Aio Gomes Figueiredo, s/nº

PROGRAMA BOLSA FAMILIA

**MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA** PESSOAS QUE TÊM BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS DE ABRIL/2016

**VERIFIOUE SEU NOME AOUI** 

O ÚLTIMO DIA PARA RECEBIMENTO DA PARCELA DE ABRIL/2016 É DIA 27/07/2016

**ATUALIZADO EM 28/06/2016** 

Para esclarecer dúvidas sobre o calendário de pagamentos e cartões, ligar para 0800 726 0207.

Para demais dúvidas, procurar a Assistência Social do município.

ALCIELE MAYUMI DA SILVA

**ALEXANDRA EUGENIO** 

ANA BEATRIZ ALVES

ANA ALVES DE OLIVEIRA

ANDREIA MARIA GOLDONI

CONCEICAO PEDRO PAULINO DANIELA MARQUES RAIMUNDO

ELIANA RANGEL CORDEIRO

GIOVANA MARIA FERNANDES

ISABEL TEIXEIRA

JOSE HENRIQUE

LUIZ CARLOS DA SILVA

MARGARIDA JERONIMO

**NOME** 

AIRAM SUEDE SILVA DE OLIVEIRA

AIRTON CHARLEAUX DE CAMPOS

ALESSANDRA DE MOURA SOUZA

ALICE MARIA PRADO DE MORAES

ANA LUCIA DA CONCEICAO DE SOUZA

ANA LUCIA GONCALVES DOS REIS

ELAINE CRISTINA RIBEIRO GUILLON

EMILIA APARECIDA MOREIRA JORGE

JOAO BENEDITO FERREIRA PINTO

LILIAN APARECIDA CONCEICAO

MARCOS ROBERTO DE MOURA

MARIA JOSE SILVA BARBOSA

MARIA LUIZA ARANTES

MARIA SEIXAS FERRO

NELSON DOS SANTOS

MARIA MARLENE DE MELO

MARIANE DA SILVA ATALIBA

MARTA DA SILVA FEITOSA

PALOMA VIEIRA DA SILVA

PAULO JOSE LEMES DA SILVA

ROSA ELENA DA CONCEICAO

**ROSANA MOREIRA** 

ROSELI DA CONCEICAO

RUTH ABIGAIL MENDROT

PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RAQUEL FERNANDA DE ALMEIDA

ISABEL CRISTINA FERNANDES BONILHA

LUCIANA APARECIDA FERREIRA RAMOS

LUCIANE DO ESPIRITO SANTO ALVES

MARIA ANDERLINA CORREA SOBRAL

MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA

MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

MARIA TACIANNE DA SILVA DE ALMEIDA

MONICA APARECIDA PEREIRA ANTONIO

PAULO EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA

ROCILENE BARBOSA VALERIO MILCZUK

SAMANTA APARECIDA FLORENCIO VIEIRA

SANDRA MARIA RELOGER ALMEIDA

SILVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA

WALDOMIRO FAUSTINO MOREIRA

VIVIANE VITORINO AUGUSTO

PATRICIA QUARESMA RIBEIRO DOS SANTOS

MARIA DE FATIMA FIAES BARBOSA

GRABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES PINTO

Av. Manoel Teixeira de Souza, 501

R. Francisco Ademar Fonseca, 90

Rua Ernesto Garcia Santos Reis, 37

Avenida Jardim, 430

**NOMENCLATURA** 

"Yolanda Eugênio Vieira"

"Geni Henrique Palazzi

"Elias Antonio Coelho"

"Francisco Casemiro"

"Benedito Clemente Ramos"

"Nossa Senhora das Graças"

"Joaquim Ferreira de Mello Filho"

Nancy Rezende Borges

"Vera Lúcia Correa Vieira"

"Benedicto Alencar da Silva"

"Fátima Campos Resende de Oliveira"

"Pedro Balarin'

"Mozar do Rosário"

"Frei Sérgio Stachera"

"Ana de Assis Garcez"

"Luiz Alves"

# **ESPORTES**

Tribuna do Norte

# FINALISTAS DA SEGUNDONA SERÃO CONHECIDOS NO DOMINGO

Neste domingo (3) acontecem os jogos de volta da semifinal da Segundona. Santa Cecília x Unidos do Araretama e Cidade Nova x Vale das Acácias são os dois confrontos de onde sairão os finalistas.

O 'Santa' venceu fora de casa por 1 a 0 e agora pode até perder por um gol de diferença que chega à final do campeonato. O Unidos do Araretama, que eliminou o favorito Fluminense na fase anterior, precisa mais do que nunca da vitória para ter a chance de chegar à disputa do

No outro confronto, entre Vale das Acácias e Cidade Nova, a vantagem é do 'Vale' que foi punido e terá que jogar no campo do Fluminense, mas continua com o benefício do empate por ter se classificado em primeiro lugar no grupo. Apesar disso, Douglas, presidente da equipe, garante que a única coisa que interessa ao clube é ganhar. "Mes-



As partidas do campeonato da Segunda Divisão acontecem neste domingo (3)

mo o jogo não sendo em casa queremos só a vitória, nada de 'jogar com o regulamento' embaixo do

braço. O grupo vai completo para conquistar o nosso objetivo que é chegar à final", afirma.

Para chegar a decisão, o Cidade Nova precisa apenas de uma vitória por um gol de diferença, porém seu adversário ainda está invicto no campeo-

#### Grêmio Tipês precisa somente de empate para avançar

#### JOGOS DO FINAL DE SEMANA

2ª DIVISÃO - SEMIFINAIS (JOGOS DE IDA)

DOMINGO (3) VALE DAS ACÁCIAS X CIDADE NOVA RAMIRÃO SANTA CECÍLIA X U. ARARETAMA

LOCAL/ ESTÁDIO **HORAS** SANTA CECÍLIA 10H30

**CAMPEONATO SUB-11** 

TERRA DOS IPÊS X GEREZIM

13<sup>a</sup> RODADA - 2<sup>o</sup> TURNO - SÁBADO (2) FERROVIÁRIA X ETNA

GRÊMIO UNIÃO/CANTAREIRA X SÃO PAULO

**BOA VISTA** TIPÊS – IPÊ I VISTA ALEGRE

LOCAL/ESTÁDIO

8H30

**HORAS** 

8H30

CAMPEONATO SÊNIOR 50 - 3ª RODADA

14<sup>a</sup> RODADA DOMINGO (3) INDEPENDENTE X MANÓ SPORT'S CLUB CRUZ PEQUENA TERRA DOS IPÊS X BELA VISTA U. CASTOLIRA X CAMPO ALEGRE CORINTHIANS X AFZIP FIM DE CARREIRA X SANTA LUZIA

**TIPÊS** 10H00 SANTA CECÍLIA 8H30 **CARDOSÃO** 10H00 SANTA LUZIA 8H30 FLAMENGO X ESTRELA **SOCORRO** 8H30

COPA RURAL - 4ª RODADA

DOMINGO (3) PIRACUAMA X CERÂMICA SANTA HELENA X RIBEIRÃO GRANDE LOCAL/ ESTÁDIO **BONSUCESSO** 

**HORAS** 8H30 **BONSUCESSO** 10H30

A partida de volta da segunda fase da Copa Band Vale acontece neste sábado (2) e o Grêmio Tipês joga em casa, às 15 horas, e pelo empate para avançar. A equipe venceu o Santa Rita, de São José dos Campos, fora de

casa, por 3 a 2, no último sábado. Uma derrota do Tipês por um gol de diferença leva a disputa para os pênaltis.



#### Liga de Society completa nove anos

A Liga Pindamonhangabense de Futebol Sete Society completou nove anos na quinta-feira (30). A instituição é presidida por Benedito José Coelho, o Pintado, que também é o responsável pela Liga de Futsal e é diretor da

Confederação Brasileira de Futebol Sete Society.

Pintado, que completa 71 anos de vida nesta sexta-feira (1º/7), destacou o empenho de todos os esportistas de Pindamonhangaba e prometeu continuar realizando

campeonatos e torneios pela cidade durante vá-

rios anos. Na quarta-feira (29), a Liga de Futsal promoveu a final do Salonão sub 12, onde o 'Crianças Primeiros Passos A' saiu vitorioso.



Benedito José Coelho, o Pintado



# COTIDIANO

# Escola Eunice Bueno representa Pinda em jogos escolares



Time de futsal da escola

A terceira fase dos

Jeesp – Jogos Escolares

do Estado de São Paulo terá Pindamonhangaba

como representante da

região em três categorias,

futsal masculino, xadrez e

A escola Eunice Bueno

Romeiro chegou à terceira

fase dos jogos com a equipe

de futsal e na categoria in-

dividual de xadrez. Por ser

uma escola de período in-

tegral, são desenvolvidas

várias atividades, como

os clubes. O de xadrez foi

organizado pelos próprios

alunos, que hoje 'passam

o legado' para os estudan-

tes mais novos, já que os

fundadores do clube estão

no 9º ano do ensino fun-

damental e vão se formar.

xadrez venceu na primei-

ra fase, disputada entre as

escolas da cidade. Segun-

do a professora Rosânia

Seixas Nunes Schmidt, a

participação no clube e

nos jogos ajuda os alunos.

"O Kevyn (competidor

do xadrez) era um aluno

bem inibido, e as ativida-

des ajudaram muito na

desenvoltura dele. Hoje a gente o vê com um es-

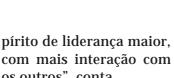
Em 2015 a equipe de

voleibol feminino.

pírito de liderança maior, com mais interação com os outros", conta.

bons resultados vêm desgoria em Pinda.

Para Maria Mazarello Zaggo Mello Barros, diretora da instituição, os frutos das boas colocações nos jogos não ficam apenas para os competidores. "Conquistar esses bons resultados é importante tanto para os alunos que competem, como também para os outros, que se identificam com essas vitórias. A escola tem a parte de valores, agregados a disciplina exigida para os esportes consolida cada vez mais a escola", afirma.



O futsal atrai muitos estudantes e também tem um clube. Atraindo sempre muitos meninos, os pertando interesse até nas meninas, que já pediram para a professora que inscrevesse um time feminino nos jogos. Em 2014 a equipe da escola ficou em 3ª lugar na cate-

A próxima fase dos jogos será do dia 11 ao dia 20 de agosto, em Taqua-



Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc. II Rua Deputado Claro Cesar, 53 - Centro CEP 12400-220 - Pindar Tel/Fax: (12)3643.2223

CONVOCAÇÃO - 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "12ª Reunião Ordinária de 2016", cuja pauta vem a

- ✓ Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária/2016 ✓ Edital Banco Itaú/2016 – providencias do CMDCA
  - o Plano de Ação CMDCA
  - o Plano de Aplicação do FUMCAD
  - Demais documentos
- ✓ Informes e outros assuntos pertinentes ao Conselho

05/07/2016 (terça-feira) Horário: 17h (dezessete horas)

Auditório da Prefeitura Municipal

Ana Maria Rita Gomes Presidente em Exercício - Gestão 2015/2017

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails



Kevyn com a professora e a diretora da escola



Kevyn em treinamento intenso

#### Alunos participantes

Xadrez: Kevyn Chagas Fonseca 9º Ano A Futsal: Victor Scheidt Silva Martins 8° Ano B Marcio Roberto Santos Junior 8º Ano C André Lourenço de Andrade 9º Ano A Caique Lima da Costa 9º Ano A Carlos Eduardo Moreira Borges 9º Ano A José Corrêa de Barros Neto 9º Ano A

Leonardo Garuffi dos Santos 9º Ano A Carlos Roberto de Barros Junior 9º Ano B Cauã Neris Cesário 9º Ano B Diogo José Reisda Silva 9º Ano B Gabriel Henrique da Silva Marinho 9º Ano B Vinicius Bonifácio de Souza Melo 9º Ano B

Rubens Humberto Ferreira de Souza

Gerente Maria Rita Brasil dos Santos Jairo Luiz Marcondes de Oliveira - Renato Nogueira Guimarães Coordenador de Eventos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 29 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de
Assuntos Jurídicos, em 29 de junho de

Synthea Telles de Castro Schmidt

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA GERAL Nº 4.667, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuiç legais, e com fundamento na Lei Compleme nº 64, de 18.05.90, e demais disposiç aplicáveis a de acordo com o requerimento

nº 64, de 18.05.90, e demais disposições aplicáveis e de acordo com o requerimento do interessado, CONCEDE AFASTAMENTO, de seus cargos/empregos, aos servidores abaixo indicados, partir de 1º de julho de 2016, que concorrerão a cargo público nas eleições de outubro do ano em curso, dando ampla publicidade, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito. Os servidores deverão observar e cumprir as disposições constantes da Legislação supramencionada sob pena de

 Adriana Alexandrina Nogueira Miranda Picca (Processo Externo 18537/16);
 Antonio José Ramos (Processo Externo 18680/16); – Auxiliadora Rita de Toledo (Processo Externo 18931/16); edito das Graças Almeida (Processo Externo 18788/16);

- Décio Pires de Souza (Processo Externo

a Maria de Moraes (Processo Externo - Edvaria Maria de Moraes (Frocesso Externo 1835/16); - Erika Patrícia Sírio (Processo Externo 17875/16); 1764/16);
José Luiz Alves Gonçalves (Processo Externo 18433/16);
José Luiz Pereira Bonfim (Processo Externo 17548/16);
Lorival Vighy Almeida (Processo Externo 1708/1/16);

17081/16);

- Manoel Mauricio Ferrrari Mendes (Process Externo 18512/16);

- Marcos Aurélio Villardi (Processo Externo 18512/16);

- Marcos Aurélio Villardi (Processo Externo 16572/16 e 16573/16);

- Michel Cassiano de Oliveira Moreir 16572/16 e 16573/16);

- Michel Cassiano de Oliveira Moreira (Processo Externo 17746/16);

- Sebastião Carlos da Silva (Processo Externo 17423/16);

- Tania Maria Siqueira (Processo Externo 19376/16) - Tania Maria Siqueira ( 18376/16); - Ubirajara Jaccino Junior (Processo Externo

- Valter Sulino Timoteo (Processo Externo 18484/16); 18484/16);

– Veraniza do Prado (Processo Externo 18704/16);

– Wanderley Moreira Pereira (Processo Externo 17467/16)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pindamonhangaba, 29 de junho de 2016

Synthea Telles de Castro Schmid Secretária de Assuntos Jurídicos

# PPR da Bundy será discutido na Justiça



Trabalhadores reprovam proposta da empresa de "esquecer" o que já foi produzido; em seguida, outra assembleia aprovou o PPE

Os trabalhadores da Bundy aprovaram em assembleia na quarta-feira (29), a instauração de dissídio coletivo para a negociação do PPR - Programa de Participação nos Resultados, o que significa que a questão será discutida na

Justiça do Trabalho. Mesmo após várias reivindicações do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba-CUT, este ano não houve nenhuma reunião oficial do assunto, pois a direção da empresa

foi omissa até mesmo na organização da eleição da

A categoria recusou a

proposta da empresa para

comissão de PPR.

desconsiderar o resultado do primeiro semestre, com uma nova contagem a partir de julho, e aprovou que o caso seja encaminhado para a Justiça do Trabalho.

Em seguida, os trabalhadores aprovaram em assembleia a adesão da empresa ao PPE – Programa de Proteção ao Emprego. O programa será aplicado apenas em um setor da produção, chamado Roll Bond, e no setor administrativo. Ao total, irá envolver 75 dos cerca de 250 funcionários. As reduções de salário vão de 6% a 14% e correspondem à

metade do que haverá de

redução na jornada. A pre-

visão para início do pro-

grama é 1º de agosto. Para o dirigente sindical José Ivanez, o "Gato", a medida é positiva. "Poderia ter feito antes, mas, pelo menos, agora esses trabalhadores estão com emprego garantido no PPE. O que também não quer dizer que deixaremos enfraquecer as demais negociações. A empresa vem empurrando a discussão do PPR há meses e hoje o trabalhador deu um basta. Há indicadores favoráveis mesmo assim a empresa

A Bundy fabrica peças para o setor de refrigeração, a chamada Linha Branca.

se recusa a pagar", disse.

10

#### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA **AUTO DE INFRAÇÃO** NOT 119/2016 - SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Marcello de Almeida, proprietário do veículo com placa GQF9738 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias -SP62, no período de dezembro de 2014 a janeiro de 2015. Ressaltamos que o proprietário teve 5 dias para justificar as evasões a partir do dia 02/06/2016, data em que a Notificação 119/2016 foi recebida por Marcello de Almeida, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

#### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA **AUTO DE INFRAÇÃO** NOT 144/2016 - SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sergio Nogueira San. Constr. Terrapl. Ltda, proprietária do veículo com placa FHM2836 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias - SP62, no período de janeiro a setembro de 2015. Ressaltamos que o proprietário teve 5 dias para justificar as evasões a partir do dia 30/05/2016, data em que a Notificação 144/2016 foi recebida por Cássia Santos, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

#### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA **AUTO DE INFRAÇÃO** NOT 176/2016 - SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica João Gonçalo Guerra Vinagre, proprietário do veículo com placa FEA1681 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro de 2015. Ressaltamos que o proprietário teve 5 dias para justificar as evasões a partir do dia 27/05/2016, data em que a Notificação 176/2016 foi recebida por Paulo C. Costa Torino, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

#### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA **AUTO DE INFRAÇÃO** NOT 183/2016 - SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Antônio dos Santos Pires, proprietário do veículo com placa FDT2905 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro de 2015. Ressaltamos que o proprietário teve 5 dias para justificar as evasões a partir do dia 27/05/2016, data em que a Notificação 235/2016 foi recebida por Helton Pires, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### CONTROLE 006/16 SUSPENSÃO DE ALVARÁ

Nos termos do Inciso I do Artigo 131 da lei 1411 de 10 de Outubro de 1974, a Secretaria de Administração através do Departamento de Administração, Setor de Fiscalização de Posturas, comunica a SUSPENSÃO da Licença de Vendedor Ambulante de Sr. FABIO NUNES PINTO, cadastrado na Prefeitura sob inscrição nº 21.708, por venda de produtos que não constam de sua licença municipal (CDs e DVDs) caracterizando desrespeito as Leis Municipais. O vendedor ambulante tem 10 (dez) dias de prazo para recorrer da decisão

> Gastão José Schmidt Gerente de Posturas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 207/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o Sr. (a) JOSE CARLOS SILVA responsável pelo imóvel situado a RUA JOÃO GAMA, Nº0, LOTE 08, inscrito no município sob a sigla SE 110510008000, para que efetue a REFORMA DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1 411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso II da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

> Gastão Jose Schmidt Gerente de Posturas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### CONTROLE 208/16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a) **JOSE** ANEAS RODRIGUES FILHO, responsável pelo imóvel situado a RUA DOUTOR FONTES JUNIOR, 810, BAIRRO SÃO BENEDITO, inscrito no município sob a sigla SO11.12.10.019.000,LOTE, QUADRA, para que efetue a limpeza do imóvel construído e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

> Gastão José Schmidt Gerente de Posturas



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária Rua Major José dos Santos Moreira,570 – Centro Pindamonhangaba – SP CEP: 12410-050 – Tel(OXX12) 3648-1912



NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº <u>93</u>

Em: 15/03/2016

Processo nº: 0938/2015

Atividade: Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Supermercado

Razão Social: Supermercado Maktub de Pinda LTDA

CNPJ: 18.565194/0001-38

Endereço: R. Alcides Ramo Noqueira, S/N- Shopping Pátio Pinda Município: <u>Pindamonhangaba</u>

Responsável Legal: Carla Carone Cury CPF: <u>292.933.818-00</u>

Auto de Infração nº: 1680 Defesa: Deferida

Auto de Imposição de Penalidade multa: 1715

Recurso: Indeferida

Notificação para Recolhimento de Multa nº 2076, valor de R\$5100,00 (cinco mil e cem reais).

Prazo de 30 dias para recolher a partir da data da publicação

Edital - Citaç\_o - Empresas - Execuç\_o Fiscal [0510031-02.2010.8.26.0445] [Somente Leitura]

Processo Físico nº: 0510031-02.2010.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerente: Silas Correa & Irmaos Ltda Epp

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena,

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Júízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dividas provenientes de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo  $9^{\circ}$  da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Silas Correa & Irmaos Ltda Epp Documentos da Executada: N/C Execução Fiscal nº: 0510031-02.2010.8.26.0445 Classe - Assunto: Execução Fiscal Data da Inscrição: 23/11/2010 № da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00000109 Valor da Dívida: R\$ 1359,64

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 31 de maio de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Edital - Citaç\_o - Empresas - Execuç\_o Fiscal [0503278-29.2010.8.26.0445] [Somente Leitura] EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

0503278-29.2010.8.26.0445 Processo Físico nº: Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerido: Ana Cristina e S G Queiro

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo  $9^{\circ}$  da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Documentos da Executada: n/c Execução Fiscal nº: 0503278-29.2010.8.26.0445 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa Data da Inscrição: 25/10/2010 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: n/c Valor da Dívida: R\$ 1148,91

Executada: Ana Cristina e S G Oueiro

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 31 de maio de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### LICENCA DA CETESB

SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - EPP. Torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para (FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SELOS DE SEGURANÇA DE MATERIAL PLÁSTICO). À (Rua Bolívia, Nº 101, Parque das Nações, CEP 12420-480, Pindamonhangaba-SP).

#### CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação do SÃO PAULO FOOT-BALL CLUB, por ser administrador provisório, nomeado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da 3º Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, convoca todos os associados a comparecerem no dia dez do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 15h, no endereço: Rua José Amilicar Bedaque s/nº, bairro Parque São Domingos, Pindamonhangaba-SP. CEP. 12410-330, em primeira convocação, com presença de no mínimo (dois terços) dos associados com direito a voto e em segunda convocação (uma) hora após, com qualquer número de associados. Aos interessados em inscrever chapas, poderão fazê-lo até (uma) 01 hora antes do horário marcado para Assembleia; no endereço acima citado

- Aprovação do Estatuto

2- Eleger nova Diretoria Executiva, para o triênio 2016/2019.
 3- Eleição do Conselho Deliberativo para o triênio 2016/2019

3- Eleição do Conselho Deliberativo para o triênio 2016/2019.
 4- Eleição do Conselho Fiscal e 03 (três) suplentes do Conselho Fiscal, ambas, para o triênio

Pindamonhangaba, 29 de junho de 2016.

Theophilo Jorge da Silva Neto Administrador Provisório

Edital - Citaç\_o - Empresas - Execuç\_o Fiscal [0501742-41.2014.8.26.0445] [Somente Leitura] EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501742-41.2014.8.26.0445

Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Exeaüente: Executado: Jose Milton Vieira da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

Executada: Jose Milton Vieira da Silva

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena,

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de  $\theta$ 5 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo  $9^{\rm o}$  da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Documentos da Executada: CPF: 04670169840, RG: 431528 Execução Fiscal nº: 0501742-41.2014.8.26.0445 Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Data da Inscrição: 23/10/2014  ${\tt N}^{\tt o}$  da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:  ${\tt N}/{\tt C}$ Valor da Dívida: R\$ 818,57

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 31 de maio de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Edital - Citaç o - Empresas - Execuç o Fiscal [0501630-77.2011.8.26.0445] [Somente Leitura] EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501630-77.2011.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerente: Laz & Gagliotto Panificadora Ltda Me Requerido:

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena,

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Laz & Gagliotto Panificadora Ltda Me Documentos da Executada: N/C Execução Fiscal nº: 0501630-77.2011.8.26.0445 Classe - Assunto: Execução Fiscal Data da Inscrição: 06/12/2011 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00014378 Valor da Dívida: R\$ 703,35

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 31 de maio de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo



#### PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016

A Prefeitura comunica que no PPRP nº 109/2016 de "Aquisição de material de enfermagem (seringa descartável) insumos para atender ao programa de diabetes municipal por um período de 12 meses", foram elaboradas as Atas para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinadas em 14/06/2016:

ATA n* 110/2016		Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA			
ПЕМ	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
01	Uh.	Seringa descartável, capacidade de 50u e agulha de 06mm:x 0,25mm.	SR.	0,3840	400,000



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



#### MATRÍCULA PARA E.J.A - ENSINO DE JOVENS E **ADULTOS - 2016**

Curso 1° ao 4° termo anos iniciais nas Escolas: EM "Prof. Manoel César Ribeiro" - Rua 13 de maio, 300 - Crispim

EM "Profa Madalena C. S Benjamin" - Rua José Alves Pereira Sobrinho, 160 - Araretama

Datas:

#### De 04 de Julho a 29 de Julho/2016

Local de matricula: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Horário de matricula: das 8h às 17h.

Local de matricula: SECRETARIA EM "Prof. Elias Bargis Mathias"

Rua Benedito Bacca Benega, 60 - Lot. Araretama

Horário de matricula: das 8h às 17h.

Local de matricula: SECRETARIA EM "Prof. Mário de Assis César"

Rua Maria da Gloria Carlota, 424 - Lot. Azeredo Horário de matricula: das 8h às 17h.

Av. Fortunato Moreira, 173 (Em frente ao Supermercado MAKTUB)

**Documentos Necessários:** 

- Cópia do RG Civil e ou Cópia da Certidão de Nascimento. - Cópia de um comprovante de residência

> <u>DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL</u> Av Fortunato Moreira, 173 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP 12400-400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.655, DE 22 DE JUNHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve cessar, a pedido, a designação da Sra Denise Balbo Natrielli de Almeida para a função gerente de unidade, a partir de 23 de maio de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2016.

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016

Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa - Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt - Secretária de Assuntos Jurídicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO № 5.333, DE 16 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 5.875, de 26 de janeiro de 2016

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para adequação orçamentária, no Fundo Municipal de Assistência Social, referente repasses às Entidades Socials. A classificação 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.13 FMAS/ PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Promoção Social

3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (638) R\$ 76.000,00

3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (640) R\$ 18.000,00

O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO arte das seguintes dotações: 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.12 FMAS/ PROTEÇÃO BÁSICA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.
Pindamonhangaba, 16 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 16 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.337, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
Altera o Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais de Pindamonhangaba para o ano de 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.627, de 1º de abril de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 5.301, de 29 de março de 2016, Calendário Oficial de Eventos 2016, na data da Feira da Fraternidade que passa a vigorar como 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de agosto de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 23 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Secretário de Governo e Integração
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 23 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.336, DE 22 DE JUNHO DE 2016.
Altera o Decreto nº 5.237, de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação.
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 2.532, de 15 de maio de 1991 e 5.194, de 19 de maio de 2011

D E C R E T A:
Art.1º Fica alterada composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto nº 5.237, de 29 de setembro de 2015 , nas representações a seguir indicadas que

A) REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS 1-Representante do Poder Executivo Municipal Suplente: Luciana Simonetti Garcia dos Santos

B) REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

3 – Representante da Escola Particular Titular: Alexandre Rocha da Silva Suplente: Sandra Diniz Rangel Barreira

C) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - PAIS E ALUNOS

resentante de Pais da Escola Municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) Ana Paula Souza Ferreira de Lima te: Heliane Aparecida Agostinho

3- Representante de Pais da Escola Particular

5- Representante de Aluno do Ensino Superior/Técnico/EJA

5- Representante de Aluno do Ensino Superior/Técnico/EJA
Suplente: Janaína Nair do Prado Moraes
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura
Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 22 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.322, DE 20 DE MAIO DE 2016. Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.750, de 14 de janeiro de 2008,

#### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA AUTO DE INFRAÇÃO NOT 229/2016 - SFP

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Edilson Alves, proprietário do veículo com placa DUQ4228 a comparecer ao Setor de Fiscalização de Pedágio para quitar os débitos referentes às evasões cometidas na praça de pedágio da Estrada do Atanázio, no período de fevereiro a abril de 2015. Ressaltamos que o proprietário teve 5 dias para justificar as evasões a partir do dia 30/05/2015, data em que a Notificação 229/2016 foi recebida por Claudemir Queiroz, conforme previsto no art. 6º no Decreto Municipal 4802/2012.



Exonera Assessoria Parlamentar

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art 1º - Exonerar os servidores abaixo, ocupantes de emprego em comissão do quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba, em 30 de junho de 2016, a saber

#### ASSESSOR PARLAMENTAR - FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BERALDO ALVES

- ALEXANDRE SILVA DA SILVA - BRILA TAUANA DOS SANTOS MARTINS
- ELCIO VALÉRIO BARBOSA - EDMILSON MIGUEL GEIA
- HOMERO BASTOS
- IRENE MARQUES TEODORO
- POLYANA DÉBORA DE SOUZA SILVA
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
- contrário. Pindamonhangaba, 30 de junho de 2016

Vereador FELIPE CÉSAR

Presidente Vereador CARLOS EDUARDO-MAGRÃO

Vereador JANIO ARDITO LERARIO

2º Vice-President

Vereador RODERLEY MIOTTO Vereador Antonio Alves da Silva 2° Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.661, DE 23 DE JUNHO DE 2016. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §4º do art.102, da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, e nos termos do Processo Externo nº 10725, de 11/04/2016,

Art. 1º Fica autorizado o uso do espaço do Centro Esportivo "José Ely de Miranda – Zito", no dia 22 de dezembro de 2016, pela Direção da EE "Professor Rubens Zamith", para a realização da Colação de Grau dos alunos formandos do 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino

Médio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 23 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 23 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.660, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
Dr. Víto Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR a Sra Beatriz Aparecida Prado Pedroso Bento, escrituraria, para responder interinamente pelo Chefe do Setor de Expediente, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que o Chefe Sr. Jairo Soares Cypriano, encontrar-se em férias, de 04 a 23 de julho de 2016.

de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 23 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 23 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.659, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Municipio de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18 do Decreto Municipal nº 5.256, de 10 de dezembro de 2015 e de acordo com a análise técnico-pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura, conforme Processo Interno nº 14941/2016,
RESOLVE:

n. Art. 1º Encerrar as atividades de educação infantil da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IDEAL — CIE 313.130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.164.035/0001-05, nome empresarial M.R. Demetrio da Silva-ME, com endereço na Rua Amador Bueno nº 17, Boa Vista, Pindamonhangaba/SP, sendo a representante a Sra. Márcia Regina Demétrio da Silva. Art. 2º Caberá ao Departamento de Gestão Educacional comunicar a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, através do Centro de Informações Educacionais para a atualização de dados no GDAE, Cadastro de Álunos.
Art. 3º O acervo de documentos técnico-pedagógicos ficará sob a guarda e responsabilidade da mantenedora.

Art. 3º O acervo de documentos tecnico-peuagogicos incara sob a guarda o coponimantenedora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º dia letivo de 2016.

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.658, DE 22 DE JUNHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Sra Maria de Lourdes de Oliveira Chagas, escriturária, para responder interinamente pelo Chefe do Procon, durante o período em que o Sr. Marco Antonio Amaral de Souza, encontrar-se em férias, de 04 a 23 de julho de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.657, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Portaria MS/GM nº 1600, de 07 de junho de 2011, NOMEIA os senhores a seguir indicados para comporem o COMITÉ GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

I - Coordenador Municipal da Rede de Atenção às Urgências
- Patrícia Galvão Junqueira - Assessora de Gestão Estratégica
II - Representantes dos serviços de saúde (prestadores da área das urgências)
- Camilo Alonso Filho - Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
III - Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Ronaldo Rogério de Castilho - Conselheiro do Segmento Usuário
IV - Representante do Corpo de Bombeiros, Polícias Rodoviária, Civil e Militar, Guarda Municipal, onde essas corporações atuem na atenção às urgências
- Cap. Milton Luis da Silva Farias ¬- Polícia Rodoviária
- 1º Sgt PM Vagner da Cunha Coutinho - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vagner da Cunha Coutinho - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Junior - Policia Militar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Parantar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeira da Silva Parantar
- 1º Sgt PM Vorneci Teixeir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL № 4.656, DE 22 DE JUNHO DE 2016. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições ais, Resolve DESIGNAR a Sra. Maristela Luzia, Diretora do Departamento de Assistência à regats, resouve DESIGNAK a Sra. Maristela Luzia, Diretora do Departamento de Assistência à Saúde, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, sem prejulzo de suas atribuições, durante o período em que a Secretária Sra. Sandra Maria Carneiro Tutihashi, encontrar-se em licença saúde, de 22 de junho a 1º de julho de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 4.651, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações para o Programa Estação Juventude;

Art. 1º - N O M E A R os senhores abaixo indicados para constituir o Comitê Gestor da Estação Juventude de Pindamonhagaba: I- Representantes do Poder Executivo

Sílvia de Castro Rezende Coordenadora de Políticas Públicas para a Juventude

Coordenadora de Programa Social

II- Representantes da Sociedade Civil

II- Representantes da Sociedade Civil
- Carmen Paresque
Projeto Crescer - Auxilio à Criança e ao Adolescente
- Diego Oliveira
Projeto Coalizão Comunitária Antidrogas de Pindamonhangaba
- Alligton Aurelio Souza
Empresa Batata Grafitti - Jaqueline Santos Movimento Saúde Corporativa - Rafael Takei

- radiatel lakel Fundação Universitária Vida Cristã Art. 2º Cabe ao Comitê Gestor do Programa Estação Juventude promover a participação, organização e assessoria social sobre os instrumentos de execução das políticas públicas disponíveis na Estação Juventude. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 17 de junho de 2016.

Cleber Bianchi Secretário de Juventude, Esporte e Lazer Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 17 de junho de 2016. Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 5.334 DE 16 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 5.922, de 30 de maio de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), para adequação
orçamentária, no Fundo Municipal de Assistência Social, referente repasses às Entidades Sociais.
A classificação orçamentária será:

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.21 FMDCA/ GESTÃO

08.243.0019.3 3.3.50.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica (644) R\$ 229.000,00 O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO

arte da seguinte dotação: 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.21 FMDCA/ GESTÃO

Promoção Social

14.21 FMUCA/ GESTAU 2002 Promoção Social 08.243.0019.3 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (525) R\$ 229,000,00 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 16 de junho de 2016. **Vito Ardito Lerário** 

Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 16 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos



#### Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP CNPJ 62.577.929/0001-35

CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PELO DETRAN.SP NOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS DO JORDÃO, PINDAMONHANGABA, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SÃO LUIZ DE PARAITINGA E TREMEMBÉ

Nos dias 11 e 12 de julho de 2016, todos os médicos credenciados pelo Detran.SP nos municípios acima, interessados em realizar exames de aptidão física e mental para a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no Posto Poupatempo do Município de Pindamonhangaba, devem comparecer ao local Av. Professor Manoel César Ribeiro, 321 - Santa Cecília - Pindamonhangaba - SP, das 9h às 12h e das 14h às 16h, para assinatura do Termo de Permissão de Uso Precário do Espaço. Devem estar munidos de cópia simples do CRM, RG e CPF e informar os seguintes dados: a Portarias de Credenciamento (cópia simples) e do Alvará de Funcionamento (cópia simples) relativo ao exercício do ano corrente na data de assinatura do Termo, nos termos da Portaria Detran nº 541/99.

b. Endereco residencial comoleto com CEP (apresentar cópia simples do comprovante de

b. Endereço residencial completo com CEP (apresentar cópia simples do comprovante de residência), correio eletrônico (e-mail), números de telefones residencial, comercial e celular. c. Números de Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil (conta individual ou SER 1º TITULAR

se conta conjunta).

Os profissionais que assinarem o Termo serão convocados para reunião de procedimentos no día 12 de julho de 2016, às 16h30. O médico credenciado deverá remunerar a Prodesp pelo uso, conservação e manutenção do local, cujo valor em 2016 será de R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) por exame realizado, correspondente a 0,4 do valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - Ufesp. A íntegra da Instrução Normativa que regulamenta a questão na Prodesp foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/06/2008. Os médicos que estejam em atividade em outro Posto Poupatempo poderão continuar a exercer atividades no Posto atual, somente até que a primeira escala em que o profissional for incluído, no Posto Poupatempo de referência, seja definida pelo Detran.SP. O médico só poderá atuar em um único Posto Poupatempo.





#### ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA INTERNA Nº 9.895, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 39 da Lei Municipal de Findanionilarigada, no uso de suas antoluções legais e com fundamento no art. 39 da Lei Municipal de 5,751, de 24 de fevereiro de 2015, NOMEIA os senhores: Shirley Silva Fernandes (Presidente), Rosely Silvana Moreira e Patrícia da Silva Vieira Costa (membros), para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Rubens da Silva André Júnior, professor de educação física, matrícula 845786, lotado no Departamento de Lazer, para apurar abandono de emprego, conforme relatado no Processo 6127/16.

Esta portaria entra em vigor nesta data Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016. Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016. Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.894, DE 22 DE JUNHO DE 2016. Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 39 da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, NOMEIA cos senhores: Shirley Silva Fernandes (Presidente), Rosely Silvana Moreira e Patricia da Silva Vieira Costa (membros), para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora Cinthia Marcondes Moreira Muniz, agente comunitário de saúde, matrícula 810500, lotado no Departamento de Assistência a Saúde, para apurar inassiduidade habitual, conforme relatado nos Processos 18239/2015 e 5626/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016. Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 9.893, DE 22 DE JUNHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão Processante acolhido pelo Secretário de Administração, Resolve sobrestar até 24 de setembro de 2016 os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria Interna nº 9.676, de 09 de novembro de 2015, Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2015, Processo Interno nº 34249/2014.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.
Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 9.891, DE 22 DE JUNHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão Processante acolhido pelo Secretário de Administração, Resolve sobrestar até 18 de setembro de 2016 os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria Interna nº 9.585, de 21 de agosto de 2015, Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2/2015.
Processo Interno nº 2034/2/2015.
Esta portaria entra em vigor nesta data. Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração Registrada e Publicada na Secretario de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt

Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 9.890, DE 22 DE JUNHO DE 2016.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão Processante acolhido pelo Secretário de Administração, Resolve sobrestar até 05 de setembro de 2016 os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria Interna nº 9.532, de 30 de junho de 2015, Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2015, Processo Interno nº 9101/2015. Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal Edson Macedo de Gouvêa Registrada e Publicada na Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 22 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.664, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §4º do art.102, da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, e de acordo com o Processo Externo nº 16.846, de 10/06/2016,

Art. 1º Fica autorizado o uso do "Centro Esportivo José Ely Miranda – ZITO", no dia 19 de novembro de 2016, para a realização de culto de Ação de Graças.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 23 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 23 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.663, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §4º do art.102, da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, e nos termos do Processo Externo nº 15364, de 30/05/2016,

Art. 1º Fica autorizado o uso do imóvel de propriedade do Município, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo s/nº, bairro Bom Sucesso pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran/Pindamonhangaba, pelo prazo de 90 (noventa) dias para acondicionar, provisoriamente, arquivos de referido érgão. Pindamonnangaua, pero praca-do referido órgão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 23 de junho de 2016. Vito Ardito Lerário

Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 23 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.662, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §4º do art.102, da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, e nos termos do Processo Externo nº 8926, de 22/03/2016,

Art. 1º Fica autorizado o uso do espaço do Centro Esportivo "João Carlos de Oliveira - João do Pulo", no dia 11 de dezembro de 2016, pela Casa São Francisco de Assis, para a realização de

evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário

Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 23 de junho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

# ALERTA

## Inmetro alerta sobre riscos de cordões em cortinas e persianas para crianças

Anualmente, diversos casos de acidentes por estrangulamento de crianças, inclusive fatais, causados por cordões de persianas e cortinas, são registrados em todo o mundo. No Brasil, onde já foram identificados alguns relatos, o Inmetro está à frente de uma campanha de conscientização, com o intuito de alertar pais, responsáveis, classe médica e institutos de ensino infantil sobre o perigo, integrando uma ação global com 17 países, a ser realizada em junho e julho. A iniciativa é fruto de uma parceria com a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, criadora da campanha, que reúne os regulamentadores países que são referência em segurança infantil, como os Estados Unidos, Canadá, Austrália e os da União Europeia. No Brasil, além do Inmetro, a ONG Criança Segura e o Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

"Queremos que os responsáveis tenham consciência dos riscos causados por cordões em cortinas e persianas. Nos Estados Unidos, por exemplo, cerca de 12 crianças morrem todo o ano por sufocamento causado por estes cordões. É importante nos juntarmos a outros países e ampliar este alerta no Brasil para um risco que ainda pode ser desconhecido para muitas pessoas", comenta Paulo Coscarelli, assistente da Diretoria de Avaliação da Conformidade.

(também aderiram).

Para ele, a prevenção é a principal ação a ser tomada: "É importante verificar em casa, por exemplo, se estes cordões são acessíveis a crianças e se possuem lacos que permitam que ela fique presa pelo pescoço, correndo risco de estrangulamento. Outra ação simples e que não tem qualquer custo seria cortar os cordões ou amarrá-los numa altura que as crianças não al-

cancem", aconselha. Como parte da campanha, material informativo com dicas de prevenção será divulgado no site do Inmetro e nos das entidades parceiras, além das mídias sociais, nas quais será usada a hashtag #cortinasegura.

Pesquisa nacional

No primeiro trimestre de 2016, o Inmetro realizou uma pesquisa, no Portal do Consumidor, para mapear os índices de acidentes domésticos vinculados a esses produtos. Mais da metade dos consumidores (54,7%) que responderam à enquete afirmaram saber o que é um acidente de consumo.

Do total, 89% reconhecem

o risco de estrangulamen-

to oferecido pelos cordões de persianas e cortinas às crianças de 0 a 6 anos. "O levantamento revela ainda que 10,4% dos consumidores conhecem alguma criança que tenha sofrido este tipo de acidente, o que reforça a necessidade de campanhas de conscientização como esta", cita Coscarelli.

#### Regulamento

O Inmetro vai aprofundar o estudo sobre os riscos oferecidos pelo produto para avaliar se cabe adotar alguma medida regulatória adicional. No momento, reúne informações sobre o assunto por meio de benchmarking internacional e dados recebidos de acidentes no Brasil. A própria campanha de conscientização já é uma forma de o Instituto intervir no setor e alterar o comportamento dos consumidores com foco no uso seguro das cortinas e persianas com cordões. "É importante que todos os casos de acidentes sejam relatados no Sinmac - Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo, pela internet, para nos ajudar a decidir se cabe ou não uma futura regulamentação sobre o uso de cordões nestes produtos que cubra todos os casos passíveis

Internacionalmente, autoridades regulamentadoras de segurança de produtos trabalham ativamente na sensibilização consumidor quanto aos perigos do cordão de cortinas e persianas. Nos Estados Unidos, segundo a CPSC - Comissão de Segurança de Produtos de Consumo (Consumer Product Safety Commission), há um relato com morte por mês, causado por sufocamento com estes cordões.

de risco", complementa

Coscarelli.

Dicas de segurança: fique atento

- Examine todas as cortinas e persianas em casa. Certifique-se de que não há cordões acessíveis na parte frontal, lateral ou traseira do produto.
- Não coloque berços, camas e móveis perto das janelas, pois as crianças podem subir e ter acesso aos cordões.
- Corte os cordões ou amarre-os em uma altura que as crianças não alcancem. Na dúvida, opte por cortinas ou blecautes sem cordões.

- Mantenha as crianças

- sob supervisão, sempre: o estrangulamento por cordões de cortinas ocorre de forma rápida e silenciosa.
- Em casos de acidentes de consumo envolvendo este tipo de produto ou qualquer outro acidente envolvendo um produto ou um serviço, faça o relato no Sinmac (www.inmetro.gov.br/sinmac)



O Inmetro vai aprofundar o estudo sobre os riscos oferecidos pelo produto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.671, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação para a função de suporte pedagógico de Gestor de Unidade Básica, a partir de 30 de junho de 2016, da docente a seguir indicada, que passa a vigorar:

- Gestor de Unidade de Educação Básica

Área de Atuação

Art. 2º Designar para a função de suporte pedagógico de Gestor de Unidade de Educação Básica a partir de 30 de junho de 2016, a docente a seguir indicada:

- Gestor de Unidade de Educação Básica

Área de Atuação Solange Catarina de Sousa CMEI "Maria das Dores Santos Marcondes"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 29 de junho de 2016

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 29 de junho de 2016

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 4.669, DE 29 DE JUNHO DE 2016. Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve Cessar a designação das servidoras a seguir indicadas, a partir de 1 de julho de 2016, para as funções:

- Adriana Alexandrina Nogueira Picca Gestora de Projetos Especiais da Educação
- Tânia Maria Sigueira Assessora Técnica
- Veraniza do Prado

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 29 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA GERAL Nº 4.668, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 64, de 18.05.90, e demais disposições aplicáveis, e de acordo com o requerimento do interessado, CONCEDE AFASTAMENTO, ao Conselheiro Tutelar a seguir indicado, partir de 1º de julho de 2016, que concorrerá a cargo público nas eleições de outubro do ano em curso, dando ampla publicidade, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito. Deverá observar e cumprir as disposições constantes da Legislação supramencionada sob pena de responsabilidade funcional. - José Eduardo dos Santos (Processo Externo nº 18279/16)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 29 de junho de 2016 Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

Edital - Citaç\_o - Empresas - Execuç\_o Fiscal [0510031-02.2010.8.26.0445] [Somente Leitura]

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0510031-02.2010.8.26.0445 Classe: Assunto: Execução Fiscal Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Requerente: Silas Correa & Irmaos Ltda Epp

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITACÃODA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que. por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s)débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para

Executada: Silas Correa & Irmaos Ltda Epp Documentos da Executada: N/C Execução Fiscal nº: 0510031-02.2010.8.26.0445 Classe - Assunto: Execução Fiscal Data da Inscrição: 23/11/2010 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00000109 Valor da Dívida: R\$ 1359,64

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 31 de maio de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.898, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 32 da Lei nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015 e de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar constituído através da Portaria Interna nº 9.896, de 28 de junho de 2016, Resolve Determinar o afastamento preventivo do servidor Reginaldo Lucas Ouverney, escriturário, matrícula 847909, lotado no Departamento Pedagógico, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 1º de julho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima indicado e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa

Esta portaria entra em vigor nesta data: Pindamonhangaba, 29 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 29 de junho de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 64, de 18.05.90, e demais disposições aplicáveis, e prorrogando o afastamento preventivo nos termos da Portaria Interna nº 9.859, de 18.05.2016, e requerimento do interessado, CONCEDE AFASTAMENTO, de seus emprego aos servidores abaixo indicados, para concorrer a cargo público nas eleições de outubro do ano em curso, dando ampla publicidade, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito. Os servidores deverão observar e cumprir as disposições constantes da Legislação supramencionada sob pena de responsabilidade funcional.

- Antonio Florencio Alves Neto (Processo Externo nº 18681/16);

Edson Macedo de Gouvêa Secretário de Administração

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos